



MUNICÍPIO DE SINES  
Câmara Municipal  
Gabinete da Presidência

## EDITAL N.º 49/2010

**Manuel Coelho Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências, conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna Público que em reunião de Câmara Pública de 21 de Maio de 2010, foi tomada a seguinte deliberação com eficácia externa:

- Aprovado por unanimidade protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sines e a Siga a Festa – Associação de Carnaval.

Sines, 28 de Junho de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Serviço de Expediente Geral para sua afixação.